

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **131/2018**

Objeto: Contratação de prestação de serviço em auditoria contábil e tributária em empresas atuantes neste município com o intuito de erradicar a evasão e sonegação fiscal, objetivando incrementar a arrecadação das receitas próprias do município, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário.

Contratado: **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME**

Valor Global: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)

Período de Vigência: 26 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.02.01 Sec. De Finanças;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 26 de setembro de 2018.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2018

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **169/2018**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **012/2018**, com a empresa **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA - ME**, CNPJ **08.073.931/0001-21**, para contratação de prestação de serviço em auditoria contábil e tributária em empresas atuantes neste município com o intuito de erradicar a evasão e sonegação fiscal, objetivando incrementar a arrecadação das receitas próprias do município, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário, no valor global de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), cujo contrato terá sua duração de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.02.01 sec. de finanças; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2009 – desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 0 – recursos ordinários. Assinam pela empresa Mario Moacyr Carneiro dos Cantos e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.